



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins de direito e responsabilidade, e especialmente para nomeação em cargo público da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, em virtude de habilitação em concurso, que no exercício de cargo público anterior não fui demitido em decorrência de infrações aludidas nos artigos 181, §1º, XXV; 182, § 1º, XXXV e 194, I a XV, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, de de .

Nome:
RG nº
CPF nº